

ATO Nº 819/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2023/12637 e apenso nº SESP-PRO-2023/12109, e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado nos Autos da Ação Penal nº 0015857-38.2016.811.0004, Resolve Declarar a Perda do Cargo Público, a partir de 13 de setembro de 2023, do servidor CELIO MARIANO CARDOSO TORRES, RG. Nº 1XXXXXX-0 SSP/MT, do cargo efetivo de Policial Penal, matrícula funcional nº 251805/001, lotado na Unidade Especial de Controle Movimentação Pessoal.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 73498019

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar